

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 093/2017 - Sessão Nº 001**

**Processo** : 2017019291

**Objeto** : Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar municipal da Zona Rural, linha: Macaúba.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2017, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mineiros, a Pregoeira WAXIENE GOUVEA NAVES e os membros da Equipe de Apoio IDENISE SILVA LIMA e WINE DESSIRRE SILVA, designados pelo Decreto nº 464, de 17/08/2017, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 093/2017, tipo menor preço unitário.

Dando início à sessão, foi constatado pela Comissão a ausência de licitantes interessados, em consequência, a Pregoeira concedeu o prazo de 20 (vinte) minutos de tolerância para possíveis atrasos.

Após esse prazo verificou-se o comparecimento da empresa Hanilton Teodoro de Deus-ME a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou ao licitante presente que apresentasse os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a licitante abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
HAMILTON TEODORO DE DEUS-ME	21.271.212/0001-83	HAMILTON TEODORO DE DEUS	1925566 SSP/GO

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação e inexistência de fatos impeditivos**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes “A” contendo a Proposta e o “B” contendo a Habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

### 4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso aos interessados, ao conteúdo da mesma, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estava adequada, considerou-se classificado o seguinte licitante:

#### Item 1: linha macaúba

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA	CLASSIF.
1	HAMILTON TEODORO DE DEUS-ME	21.271.212/0001-83	R\$ 3,23	Sim

### 5 – Da Negociação

Diante do comparecimento de apenas uma licitante, a Pregoeira iniciou a negociação direta com a empresa, em busca da redução de valores inicialmente propostos.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Valores Unitários, em reais (R\$)	
Empresa	HANILTON TEODORO DE DEUS-ME
Item 1 Oferta Inicial	R\$ 3,23
<b>Após negociação</b>	<b>R\$ 3,23</b> (A licitante informou acerca da inviabilidade de qualquer redução a maior).

## 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope B de habilitação, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisados os documentos de habilitação, tendo a pregoeira franqueado o acesso aos presentes, verificou-se que o proponente HANILTON TEODORO DE DEUS-ME deixou de apresentar os seguintes documentos:

**Item 7.1.2- f)** Certidão Negativa Cível (Falência e Concordata) – para fins de verificação de processos de natureza falimentar (*documento expedido pelo cartório judiciário da comarca sede do licitante*);

**Item 7.1.3 - II** – Declaração indicando o(s) veículo(s) a ser (em) usado(s) na prestação dos serviços, devendo este ser apresentado em conformidade com as Resoluções do CONTRAM e de acordo com a Instrução Normativa N. 015/2012 do TCM/GO; e

**- Declaração Anexo VIII do edital;**

**Deverá ainda a licitante apresentar, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado.**

Assim, diante da ausência de documentos imprescindíveis à habilitação no certame, declarou a comissão **inabilitada** a licitante HANILTON TEODORO DE DEUS-ME.

Diante da inabilitação da licitante credenciada, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, concederam o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação regular, com fundamento no §3º do artigo 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Assim, fica desde já designada a data do dia 13 de setembro, às 09:00, para reabertura da sessão e verificação da adequação da documentação.**

## 7 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

## 8 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

**WAXIENE GOUVEA NAVES**

Pregoeira

**IDENISE SILVA LIMA**

Membro da CPL

**WINE DESSIRRE SILVA**

Membro da CPL

Licitantes presentes:

**HANILTON TEODORO DE DEUS-ME**

CNPJ 21.271.212/0001-83